



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 168/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ESCOLA DE DANÇA LK LTDA, CNPJ N° 58.588.275/0001-78

OBJETO: Para a contratação de Espetáculo de Dança durante o evento “5º Natal da Gente”.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II. da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

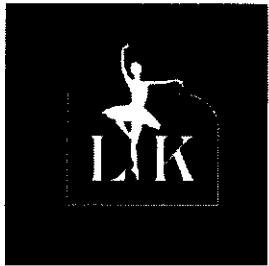
3776-33390323000000 – Festividades e Homenagens - SECDT

Portão, 12 de dezembro de 2025.

DELMAR
HOFF:268
86081004

Assinado de forma
digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.12.12
08:58:45 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



LK ESCOLA DE DANÇA
CNPJ: 58.588.275/0001-78
Rua José de Anchieta, 130 – Sala 01
Bairro: Portão Velho | Cidade: Portão/RS
Telefone: (51)99994875 | E-mail: escoladedançalk@gmail.com

ORÇAMENTO APRESENTAÇÃO NO NATAL DA GENTE

A apresentação do "Natal da Gente" será detalhada e apresentada, garantindo a **alocação eficiente de recursos para todas as atividades e infraestrutura necessárias para o evento.**

**VALOR: R\$1.500,00
PAGAMENTO A COMBINAR**

POR TÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**LISIANE KLEIN – SÓCIA PROPRIETÁRIA
LK ESCOLA DE DANÇA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.588.275/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/2024	
NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE DANCA LK LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LK ESCOLA DE DANCA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-01 - Ensino de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE DE ANCHIETA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO VELHO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCOLADEDANCALK@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9999-4875		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025 às 12:37:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.588.275/0001-78

Razão Social: LK ESCOLA DE DANCA

Endereço: RUA JOSE DE ANCHIETA 130 / PORTAO VELHO / PORTAO / RS /

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111603222316347240

Informação obtida em 03/12/2025 14:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.588.275/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/12/2024
NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE DANCA LK LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LK ESCOLA DE DANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-01 - Ensino de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE DE ANCHIETA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO VELHO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCOLADEDANCALK@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9999-4875		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **12:37:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43210944353

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ESCOLA DE DANCA LK LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S.^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500090825

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

POR TAO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

21 Fevereiro 2025

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10947970 em 07/03/2025 da Empresa ESCOLA DE DANCA LK LTDA, CNPJ 58588275000178 e protocolo 250702193 - 21/02/2025. Autenticação: 5FF77B810A7E14562A6DE18B990F622E1BA3242. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/070.219-3 e o código de segurança RfhL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/070.219-3	RSP2500090825	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.760.820-70	CAROLINA ROCHA DA SILVA	21/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10947970 em 07/03/2025 da Empresa ESCOLA DE DANCA LK LTDA, CNPJ 58588275000178 e protocolo 250702193 - 21/02/2025. Autenticação: 5FF77B810A7E14562A6DE18B990F622E1BA3242. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/070.219-3 e o código de segurança RfhL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ESCOLA DE DANÇA LK LTDA

NIRE 43210944353 CNPJ 58588275000178

CAROLINA ROCHA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 31/10/2003, empresária, inscrita no CPF sob o nº 031.760.820-70, portadora da CNH-DETRAN/RS nº 07798817403, residente e domiciliada na Rua Liberdade, número 337, bairro Estação Portão, em PORTÃO/RS, CEP 93180-000.

LISIANE MARIA MORAES KLEIN, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 08/10/1966, empresária, inscrita no CPF sob o nº 527.525.260-91, portadora da CNH-DETRAN/RS nº 00317136435, residente e domiciliada na Rua Amadeo Rossi, número 767, bairro Morro do Espelho, em SÃO LEOPOLDO/RS, CEP 93030-220. Únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ESCOLA DE DANÇA LK LTDA**, estabelecida com sua sede social na Rua José de Anchieta, número 130, bairro Portão Velho, Sala 01, em PORTÃO/RS, CEP 93180-000, registrada na JUCISRS sob o NIRE 43210944353 em 31/12/2024 e inscrita no CNPJ sob o nº 58.588.275/0001-78, RESOLVEM, em comum acordo o contrato social para mediante o seguinte:

1^a A sociedade altera seu objeto social para:

CNAE	DESCRÍÇÃO DO OBJETO
8592-9/01	ENSINO DE DANÇA

2^a Diante da modificação ora ajustada, consolidam o contrato social, que doravante reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESCOLA DE DANÇA LK LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **ESCOLA DE DANÇA LK LTDA**. A sociedade utiliza como nome de fantasia a expressão **LK ESCOLA DE DANÇA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua José de Anchieta, número 130, bairro Portão Velho, Sala 01, em PORTÃO/RS, CEP 93180-000.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto:

CNAE	DESCRÍÇÃO DO OBJETO
8592-9/01	ENSINO DE DANÇA



Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60 quota(s), no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelas sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	Nº DE QUOTAS	VALOR
CAROLINA ROCHA DA SILVA	30	R\$ 30.000,00
LISIANE MARIA MORAES KLEIN	30	R\$ 30.000,00
TOTAL	60	R\$ 60.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelas sócias CAROLINA ROCHA DA SILVA e LISIANE MARIA MORAES KLEIN, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s): A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; E) contratar ou cancelar seguros; F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; G) prestar garantias; H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Cláusula Oitava – AS ADMINISTRADORAS da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Nona - As sócias declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para as sócias administradoras, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro PORTÃO/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim de pleno acordo com o expresso, assinam digitalmente o presente instrumento.

PORTÃO/RS, 20 de fevereiro de 2025.

CAROLINA ROCHA DA SILVA
Assina Digitalmente

LISIANE MARIA MORAES KLEIN
Assina Digitalmente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/070.219-3	RSP2500090825	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.760.820-70	CAROLINA ROCHA DA SILVA	21/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

527.525.260-91	LISIANE MARIA MORAES KLEIN	21/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCOLA DE DANCA LK LTDA, de CNPJ 58.588.275/0001-78 e protocolado sob o número 25/070.219-3 em 21/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10947970, em 07/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.760.820-70	CAROLINA ROCHA DA SILVA	21/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gabriell	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.760.820-70	CAROLINA ROCHA DA SILVA	21/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gabriell	
527.525.260-91	LISIANE MARIA MORAES KLEIN	21/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gabriell	

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/02/2025

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2025, às 09:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/070.219-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby

Porto Alegre, sexta-feira, 07 de março de 2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/9721

Dados do Contribuinte

Razão Social: ESCOLA DE DANCA LK LTDA
CNPJ: 58.588.275/0001-78
Endereço: R JOSE DE ANCHIETA, 130
Complemento: SALA 01
Bairro: PORTÃO VELHO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado **até a presente data**, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO

Dígito Verificador: 3322

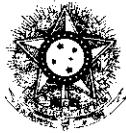
Certidão emitida em: 05/12/2025

Com validade até: 04/01/2026

Data impressão: 05/12/2025 - 10:51

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE DANCA LK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.588.275/0001-78

Certidão nº: 74645214/2025

Expedição: 03/12/2025, às 12:50:54

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE DANCA LK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.588.275/0001-78**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **58.588.275/**

Certificamos que, aos **03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/1/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38547946**
Autenticação: **48962934**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLA DE DANCA LK LTDA
CNPJ: 58.588.275/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:35 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: **8A49.EE72.E203.59D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LK ESCOLA DE DANCA, CNPJ 58588275000178, Endereço - RUA JOSE DE ANCHIETA, 130, PORTAO VELHO, PORTAO, RS.

3 de dezembro de 2025, às 14:10:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Servicos Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e7fcc275e12a0b49313016433668d951**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/12/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Dados da Dotação

Descrição:	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	333903923000000
Órgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Politicas Culturais de Portão
Dotação Principal:	2925 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso:	1056 - Fundo Municipal de Politicas Culturais de Portão

Contabilidade

Crédito:	115.615,00
Orçamento:	5.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	115.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	115.615,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	4.385,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	4.200,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	4.385,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe de Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de espetáculo de dança reconhecido pelo público local, para apresentação no evento do “5º Natal da Gente”, justifica-se a escolha da contratada ESCOLA DE DANÇA LK LTDA, CNPJ Nº 58.588.275/0001-78, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reias), tanto à justificativa comprovada de reconhecimento público, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.
3. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme contratações anteriores realizada com a mesma prestadora de serviço. A escolha da contratada se deu pelo seu comprovado reconhecimento público local.
4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de dezembro de 2025.

CAROLINA
MARTINS
PEREIRA:97171212068
068

Assinado de forma digital
por CAROLINA MARTINS
PEREIRA:97171212068
Dados: 2025.12.12
08:33:20 -03'00'

Carolina Martins Pereira
Chefe do Serviço de Compras